

IMPACTOS DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: UM ESTUDO DE CASO DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO IFSC

Israel da Silva Mota

Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil
israel.mota@ifsc.edu.br | orcid.org/0000-0001-7056-087X

Adriano Larentes da Silva

Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil
adriano.silva@ifsc.edu.br | orcid.org/0000-0002-3604-5281

Resumo

Este artigo é resultado de uma dissertação do Mestrado ProfEPT, que investigou os efeitos da Reforma do Ensino Médio e das Novas Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica - EPT nos cursos técnicos integrados de Agropecuária e Edificações do Instituto Federal da Santa Catarina – IFSC, Câmpus São Carlos. A metodologia de pesquisa adotada foi a pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa e análise de documentos nacionais e do IFSC. A pesquisa bibliográfica dialogou com autores que defendem a educação para a formação integral do ser humano. A pesquisa documental analisou os principais documentos que orientam os cursos técnicos integrados no IFSC, para entender como a instituição se posicionou diante da Reforma do Ensino Médio, estabelecida pela Lei 13415/2017. O estudo mostra que o IFSC tem enfrentado desafios e tensões na implementação da Reforma do Ensino Médio, que impõe uma nova organização curricular para os cursos técnicos integrados, baseada na flexibilização e nos itinerários formativos. A análise dos PPCs evidenciou a redução de cargas horárias de várias disciplinas como impacto da reforma. Identificou-se, porém, o movimento de resistência e o trabalho coletivo dos servidores para desenvolver estratégias que possibilitassem elaborar PPCs alinhados à formação integral dos estudantes.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica. Reforma educacional. Reforma do Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais. Formação integral.

IMPACTS OF THE HIGH SCHOOL REFORM ON VOCATIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION: A CASE STUDY OF THE SÃO CARLOS CAMPUS OF IFSC

Abstract

This article is the result of a ProfEPT Master's dissertation that investigated the effects of the High School Reform and the New Guidelines for Vocational and Technological Education

A R T I G O

Esta obra está licenciada sob uma licença Creative Commons Atribuição - Não comercial - Compartilhar igual 4.0 Internacional.



(EPT) on the integrated technical courses in Agriculture and Building Construction at the Federal Institute of Santa Catarina (IFSC), São Carlos Campus. The research methodology adopted was bibliographical and documentary research, with a qualitative approach and analysis of national documents and those of IFSC. The literature review engaged with authors who advocate for education aimed at the integral development of the human being. The documentary research analyzed the main documents that guide the integrated technical courses at IFSC, in order to understand how the institution positioned itself in the face of the High School Reform established by Law 13415/2017. The study shows that IFSC has faced challenges and tensions in implementing the High School Reform, which imposes a new curricular organization for integrated technical courses, based on flexibility and training itineraries. The analysis of the course pedagogical projects (PPCs) revealed a reduction in the workload of several subjects as an impact of the reform. However, there was evidence of resistance and the collective efforts of staff to develop strategies that enabled the creation of PPCs aligned with the integral education of students.

Keywords: Vocational and Technological Education. Educational reform. High School Reform. National Curriculum Guidelines. Integral education.

Introdução

Entre 2016 e 2022, o Brasil vivenciou tempos de ampliação das reformas, com a propagação de discursos de crise e iminência de caos, resultando em significativas alterações nas políticas públicas, especialmente na educação (RAMOS, 2019).

A ascensão de representantes conservadores nas eleições de 2014 e, posteriormente, em 2018, conduziu a mudanças significativas, como a Emenda Constitucional 95/2016, a Reforma da Previdência, a Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017), a Base Nacional Comum Curricular - BNCC as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Docentes para Educação Básica, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a EPT - DCNGEPT, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes de EPT (SILVA, BRITO, & NUNES, 2020).

A Reforma do Ensino Médio e todas as demais mudanças ocorridas, impactaram as instituições públicas e privadas brasileiras, atingindo, inclusive, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme mostra Araújo (2022). Dentre as instituições da rede federal impactadas está o Instituto Federal de Santa Catarina, em especial o Câmpus São Carlos, localizado na região oeste de Santa Catarina.

É sobre os efeitos da Reforma do Ensino Médio neste instituto e neste câmpus que trata o presente artigo, analisando os impactos sentidos em dois cursos técnicos integrados, nas áreas de Agropecuária e Edificações. O artigo é resultante de dissertação de mestrado, defendida em outubro de 2023 junto ao Mestrado ProfEPT do IFSC.

A metodologia de pesquisa adotada foi a pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica baseou-se em obras de diversos autores sobre o tema investigado (Gil, 2002, p. 45). No desenvolvimento do estudo, foram consultados artigos científicos, teses, dissertações, e outras produções acadêmicas nas bibliotecas virtuais SciELO e Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - BDTD. Foram analisados documentos oficiais do IFSC, como projetos pedagógicos de curso, matrizes curriculares, atas do Conselho Superior - CONSUP, notícias digitais, notas do movimento estudantil, notas de grupos de pesquisa e trabalho, e outros documentos administrativos dos cursos em questão.

Analizamos os principais desafios que o Câmpus São Carlos enfrentou ao resistir à Reforma do Ensino Médio. Ao analisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos, avaliamos os impactos dessa reforma no câmpus e como os servidores conseguiram criar projetos alinhados à visão da formação integral. Isso foi uma forma de resistir às imposições da BNCC e das novas diretrizes da EPT, que buscam padronizar e reduzir a formação humana no ensino médio a um conjunto de competências e habilidades voltadas para o mercado de trabalho.

O artigo, portanto, apresenta um estudo de caso, mostrando como uma reforma nacional impactou um pequeno campus do IFSC do interior de Santa Catarina e, a partir deste, ensejou movimentos de resistência locais e em toda a instituição.

1. A Reforma do Ensino Médio e seus Impactos nos Institutos Federais

Para entender os impactos da reforma do ensino médio é necessário começar reconhecendo que, ao longo da história, há uma constante disputa

política em torno dos projetos educacionais e societários. Nessa disputa, os representantes do capital defendem uma educação voltada para atender aos interesses imediatos do mercado, enquanto os representantes da classe trabalhadora lutam por um projeto educacional centrado no ser humano, proporcionando uma formação humana integral.

Ciavatta (2014) destaca que o contraponto ao projeto educativo e societário do capital foi explicitado principalmente nas revoluções socialistas dos séculos XIX e XX, com a defesa de que os trabalhadores tivessem acesso aos mesmos conhecimentos e oportunidades que as elites. Ferreti e Silva (2017) destacam a importância de compreender a concepção de Estado ampliado de Gramsci para analisar a reforma do ensino médio. Segundo Gramsci (1982), a sociedade é organizada de maneira a permitir que a classe dominante exerça sua hegemonia por meio de instituições como escolas, igrejas, partidos políticos e meios de comunicação. Essas organizações desempenham um papel crucial na disseminação das ideologias e valores da classe dominante, conferindo a esta não apenas a condição de detentora do poder, mas também de classe dirigente. Como mostra Gramsci (1982), o estado ampliado, composto pela sociedade política e pela sociedade civil, atua como um bloco histórico, agindo de maneira colaborativa para persuadir os setores sociais, objeto da disputa hegemônica, a adotar suas concepções de mundo e valores morais.

Segundo Silva (2018), Navarro et al. (2020), a política educacional brasileira atende aos interesses do mercado e do modo de produção capitalista, influenciada pelos organismos internacionais, que defendem a flexibilização do processo educativo para subordinar a juventude às forças do mercado de trabalho.

De acordo com vários autores, a inspiração para a implementação da Reforma do Ensino Médio no Brasil advém de orientações de diferentes organismos internacionais multilaterais, como OCDE, BID e Banco Mundial. Essas orientações sugerem que a educação destinada à classe trabalhadora deve estar alinhada com as demandas pragmáticas do mercado. Para concretizar essa agenda, condicionam a liberação de empréstimos e

financiamentos a acordos de cooperação técnica, financeira e ideológica, visando à implementação de políticas educacionais que estejam em sintonia com os interesses desses organismos (SILVA, 2018; MOURA, 2013; NAVARRO ET AL., 2020).

Em 2016, com o impeachment de Dilma Rousseff, Michel Temer assumiu a presidência. Um dos primeiros atos de seu governo foi a publicação da Medida Provisória 746, que modificou artigos da LDB e propôs alterações no ensino médio no Brasil. A reforma proposta pela Medida Provisória 746 foi fundamentada, segundo seus defensores, no protagonismo juvenil e na flexibilização do currículo (NAVARRO et al., 2020).

A reforma foi implementada, de acordo com Silva (2018), sob a justificativa de que era necessário que o país se alinhasse às recomendações internacionais, dentre as quais a correção do número excessivo de disciplinas no ensino médio, a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do ensino médio, o avanço urgente do desempenho dos estudantes brasileiros no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA e o aumento das matrículas em educação profissional de ensino médio, visto que apenas 16% dos egressos do ensino médio ingressam em uma faculdade.

Navarro et al. (2020) destacam que a Medida Provisória 746/2016 foi alvo de intensos questionamentos e rejeições, uma vez que, em uma democracia, a sociedade deveria, no mínimo, ser convocada para debatê-la, dado que o documento reconfigura todo o ensino médio do país. Os autores também afirmam que o caráter de urgência foi justificado pelos baixos índices do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, pela falta de infraestrutura nas escolas, currículos desconectados da realidade e pelo baixo índice de inserção dos jovens de 18 a 24 anos nas universidades. Isso evidencia mais uma vez a ilegalidade da medida, pois esses problemas já eram abordados no Plano Nacional de Educação - PNE, que já estava em vigência à época.

Os defensores da reforma argumentam que a reforma tornaria as escolas mais atrativas para os jovens. Navarro et al. (2020) contestam essa argumentação, pois essa liberdade está restrita aos itinerários disponíveis nas

redes de ensino do município de residência. Além disso, a liberdade de escolha está condicionada à disponibilidade orçamentária e aos recursos materiais e humanos, tornando-a impraticável devido às limitações de gastos. Esses limites, conforme apontado pelos autores, são resultados de reformas prévias nas áreas jurídica e econômica, anteriores à reforma educacional.

Em 2017, mesmo sob muitas críticas e protestos, foi aprovada a Lei 13.415 (Brasil, 2017) que regulamentou a MP 746, e instituiu a Reforma do Ensino Médio.

Com Lei 13.415 (Brasil, 2017), o Novo Ensino Médio é estruturado, a partir de uma BNCC, em duas partes: uma parte comum, que abrange as áreas de Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, mantendo a obrigatoriedade da oferta de estudos e práticas de Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia; e uma parte diversificada, conhecida como itinerário formativo. Este itinerário fornecerá a formação técnica e profissional, sendo definido pelos sistemas de ensino e articulado com base no contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural de cada região atendida pelos sistemas de ensino.

Silva (2018) argumenta que a medida provisória e a Lei 13.415 tinham como objetivo não apenas realizar alterações na estrutura curricular, mas também promover mudanças no financiamento público da educação básica de nível médio. A Lei 13.415/2017 (BRASIL, 2017) introduziu algumas modificações em relação à medida provisória. A carga horária da formação básica, inicialmente estipulada em 1200 horas pela medida provisória, foi definida na lei como até 1800 horas. Houve também uma redução na carga horária diária, de 7 para 5 horas, e a carga horária mínima do ensino médio profissionalizante foi fixada em 3.000 horas. A expressão "e suas tecnologias" foi adicionada à composição das áreas do currículo do ensino médio, integrando o artigo 35 da LDB. Conforme Silva (2018) observa, isso remete a discursos utilizados na década de 1990, nos quais a expressão já estava presente nos parâmetros e diretrizes curriculares do ensino médio.

Ferretti (2018) aponta que a Lei 13.415/2017 tem como base a constatação da baixa qualidade do ensino médio e a busca por torná-lo mais atrativo. No entanto, o autor questiona a atribuição exclusiva da evasão e reprovação à estrutura curricular, enfatizando outros fatores como infraestrutura escolar inadequada, condições precárias de trabalho dos professores e influências sociais. O autor ressalta que o afastamento de jovens da escola, especialmente do ensino médio, pode ser motivado pela necessidade de contribuir para a renda familiar. Causas como violência familiar, gravidez na adolescência e falta de diálogo também contribuem para o abandono escolar, indicando a complexidade das questões além do aspecto puramente curricular.

Ferretti (2018) destaca a importância de adotar uma abordagem holística para enfrentar os desafios do ensino médio. Isso implica não apenas abordar questões curriculares, mas também melhorar a infraestrutura escolar, as condições de trabalho dos professores e compreender as diversas dimensões que influenciam o abandono e a reprovação dos estudantes. Transformações efetivas na educação brasileira, argumenta o autor, só serão alcançadas por meio de uma análise abrangente e da implementação de políticas educacionais integradas, ao contrário de imposições como a MP 746/2016 e a Lei 13.415.

Ramos (2008) enfatiza que uma sociedade justa e integradora reconhece e valoriza a diversidade, assegurando direitos sociais plenos. A autora destaca o papel crucial da educação na construção dessa sociedade, formando cidadãos críticos e reflexivos capazes de compreender e transformar a realidade. Essa educação deve ser comprometida com a classe trabalhadora, promovendo a formação integral dos estudantes e sendo democrática e inclusiva, garantindo acesso e valorizando a diversidade cultural e social.

2. O Ensino Médio Integrado como contraponto

O debate sobre a formação humana integral no ensino médio é central nas perspectivas de Ciavatta (2005), Saviani (2007), Ramos (2008), Moura (2013), e Ciavatta (2014). Eles destacam a diferença entre a concepção de

educação voltada para atender os interesses do mercado, e a concepção voltada para a formação integral e omnilateral do ser humano, que busca preparar os estudantes para transformar a sociedade com olhar crítico.

A formação integral e omnilateral visa preparar os estudantes para analisar criticamente questões sociais. Ciavatta (2005), Saviani (2007), Ramos (2008), Moura (2013), e Ciavatta (2014) abordam o embate entre os modelos de sociedade dos interesses capitalistas e da classe trabalhadora, enfatizando a luta por uma educação centrada no ser humano versus uma voltada para o mercado.

Os autores consultados mostram as mudanças da Educação Profissional no Brasil desde o governo Fernando Henrique Cardoso até a recente Reforma do Ensino Médio. Decretos como o 2.208/97, pautados pelo ideário neoconservador ou neoliberal, ampliaram a desigualdade de classes e o dualismo na educação, associando a educação técnica e profissional à classe trabalhadora e o ensino médio regular às classes mais privilegiadas.

Por outro lado, houve iniciativas mais recentes, como a criação dos Institutos Federais - IFs. Os IFs destacam-se como exemplos de escolas voltadas para a formação integral dos estudantes filhos e filhas da classe trabalhadora, integrando a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - RFEPCT, criada pela Lei 11.892/2008.

A concepção de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional ofertado pela RFEPCT é congruente com as ideias defendidas por Ciavatta (2005), Saviani (2007), Ramos (2008), Moura (2013), e Ciavatta (2014). Essa concepção visa construir uma sociedade justa e integradora, promovendo a inclusão, o reconhecimento da diversidade e a valorização dos sujeitos com plenos direitos sociais. A proposta é que o Ensino Médio Integrado contribua para a formação de sujeitos críticos e conscientes de seus direitos e deveres, capazes de atuar de forma transformadora na sociedade. A perspectiva ético-política subjacente ao Ensino Médio Integrado dos IFs busca a formação integral dos estudantes e sua inserção no mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que respeita a diversidade e os direitos sociais plenos.

Um dos aspectos centrais da Lei 11.892/2008, conforme destacado no artigo 7º da lei, é o compromisso dos institutos federais em oferecer Educação Profissional técnica de nível médio, priorizando os cursos técnicos integrados ao ensino médio. Essa prioridade visa atender tanto os estudantes que concluíram o ensino fundamental quanto o público da EJA, ampliando as oportunidades de acesso a uma educação de qualidade.

Santos et al. (2020) afirmam que o ensino médio oferecido pelos institutos federais é sinônimo de formação humana integral e omnilateral, pois desenvolve conhecimentos gerais, conhecimentos profissionais, e conhecimentos científicos e tecnológicos nos estudantes.

Trata-se, portanto, de um concepção que se contrapõe ao modelo proposto pela Reforma do Ensino Médio e tem servido de referência nos vários movimentos de resistência desde 2016.

3. A Reforma e os movimentos de resistência no Instituto Federal de Santa Catarina

A Reforma do Ensino Médio, como já vem sendo apresentado, provocou intensos debates desde o início de sua tramitação.

Neste cenário, em 2017, a gestão do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) tomou a iniciativa de convidar o então coordenador-geral de ensino médio do Ministério da Educação - MEC para ministrar uma palestra sobre as mudanças em curso (IFSC, 2017a). Durante a apresentação, o palestrante contextualizou as discussões prévias e outros projetos legislativos relacionados ao tema, defendeu a reforma, destacando-a como uma oportunidade de aprimorar a educação e ressaltando a flexibilização como um ponto central (IFSC, 2017a).

Segundo o coordenador do MEC (IFSC, 2017a), a implementação da reforma não deveria ocorrer a partir de 2018. Em vez disso, os sistemas de ensino deveriam estabelecer um cronograma para a implantação das principais alterações da lei no primeiro ano letivo subsequente à data de publicação da

BNCC e iniciar o processo de implementação, conforme o referido cronograma, a partir do segundo ano letivo após a publicação da BNCC. Entretanto o palestrante mencionou que, se algum sistema de ensino desejasse antecipar as mudanças para 2018, poderia fazê-lo, pois a MP 746/2016, havia entrado em vigor a partir da data de sua publicação (IFSC, 2017a).

O palestrante fez uma defesa aberta da reforma, num ambiente com os principais gestores e dirigentes do ensino da instituição e, paradoxalmente, num contexto no qual inúmeras resistências vinham ocorrendo, especialmente desde 2016.

As primeiras ações de resistência ao Novo Ensino Médio no IFSC foram iniciativas do Grupo de Estudo e Pesquisa em Currículo Integrado - GEPCI do IFSC, Câmpus Chapecó, que publicou, em 2016, uma Nota Sobre a Medida Provisória do Ensino Médio (GEPCI, 2016) alertando que reduzir a carga horária da formação básica, eliminar componentes curriculares, tornar a educação técnica obrigatória e desintegrada da formação básica e permitir a contratação de profissionais com notório saber significaria empobrecer o currículo do ensino médio e desvalorizar a formação acadêmica.

Em 2016, começaram também as reações do movimento estudantil, que ocupou vários câmpus do IFSC. Os câmpus que aderiram às ocupações foram: Câmpus Florianópolis, São José, Palhoça, Jaraguá do Sul, Chapecó, São Miguel do Oeste, Gaspar, Itajaí, Araranguá e Canoinhas (IFSC, 2016a).

A desocupação mais emblemática foi a do Câmpus Palhoça Bilíngue do IFSC. A reitoria do IFSC demandou a Procuradoria Federal em Santa Catarina, que acionou a Justiça Federal, alegando a ilegalidade das ocupações sem autorização da instituição ou das autoridades competentes, e na noite de 18/11/2016, a pedido do IFSC, oficiais da Polícia Federal e da Polícia Militar entraram no câmpus para retirar os estudantes que ocupavam o prédio. (SINASEFE, 2016).

Cerca de um mês antes, em outubro de 2016, o CONSUP do IFSC havia se posicionado contra a reforma do ensino médio, alertando que a MP 746/2016 foi autoritária e sem diálogo, impondo alterações nos cursos de

ensino médio no país, ferindo o princípio da construção democrática nas instituições educacionais (IFSC, 2016b).

Em 2017, nos Câmpus São Miguel do Oeste, Xanxerê e Chapecó, ocorreu o Ciclo de Debates sobre o Currículo Integrado, promovido pelo GEPCI (IFSC, 2017b), onde foi divulgada a Carta em Defesa do Ensino Médio Integrado (IFSC, 2017b), defendendo um debate amplo sobre a construção de um modelo de Ensino Médio Integrado próprio do IFSC, fundamentado na formação integral.

Em dezembro do mesmo ano, o Comitê Gestor do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade e da Cultura de Paz e Direitos Humanos do IFSC publicou o Manifesto Público Contra Projetos de Lei da Chamada Escola Sem Partido e Outros Relacionados, que Atacam a Ideologia de Gênero (IFSC, 2017c) enfatizando o papel fundamental do IFSC na formação de indivíduos e na promoção do debate abrangente que envolve diversas áreas do conhecimento, como Sociologia, Geografia, História e Filosofia.

Em 20 fevereiro de 2018, o GEPCI publicou novo Manifesto em defesa do Ensino Médio Integrado e da Rede Federal de EPCT (GEPCI, 2018), que expressava a preocupação com a política e concepção de educação do MEC - contrárias à formação integral dos estudantes da Educação Profissional e que interferem no Ensino Médio Integrado nos IFs.

Em 2018 foi aprovado o Regulamento Didático-Pedagógico – RDP do IFSC, um documento que define normas e orientações para o funcionamento dos cursos de todos os níveis do IFSC, da oferta educativa, avaliação do ensino, calendário acadêmico, documentação de ensino, organização de turmas, e todos os processos acadêmicos. Para este trabalho especificamente, destacamos o artigo 185 do RDP (IFSC, 2018), que define as diretrizes das cargas horárias dos cursos técnicos e de graduação. O art. 185º do RDP estipulava que a carga horária dos cursos técnicos seria definida com base no mínimo estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e nas diretrizes nacionais, com o máximo não ultrapassando 10% desse valor. Com isso, considerando as determinações da Lei nº 13.415/2017 para o Novo Ensino Médio, que prevê 1800 horas para a formação geral, e as previsões de cargas

horárias do CNCT os cursos técnicos do IFSC poderiam ter no máximo 3.300 horas, excedendo em 10% o limite previsto na reforma do ensino médio.

Em 2019, aconteceu o processo eleitoral no IFSC para a escolha de reitor. O Prof. Maurício Gariba Júnior venceu a eleição para reitor, homologada em dezembro de 2019, com a transição de gestão iniciando em fevereiro de 2020 (IFSC, 2019b). Contudo, a nomeação do reitor eleito foi adiada pelo MEC, alegando a existência de um processo na CGU. O candidato derrotado na eleição foi então nomeado reitor pró-tempore por Jair Bolsonaro em abril de 2020, interrompendo a transição (IFSC, 2020).

Em 2020 foi aprovado o Projeto Pedagógico Institucional – PPI para o período 2020-2024, documento que estabelece a identidade institucional e seus princípios pedagógicos, fundamentados nos princípios da Pedagogia Histórico-crítica - PHC, conforme proposto por Saviani (2011). Na PHC, segundo Saviani (2011), a interdisciplinaridade busca integrar os conteúdos das disciplinas, estimular o diálogo e a troca de saberes entre os alunos e promover uma educação mais significativa e conectada com a realidade. Essa abordagem ajuda a superar a fragmentação do conhecimento e a compreender a realidade de forma mais crítica e contextualizada.

Após uma intensa mobilização da comunidade interna e externa do IFSC e o arquivamento do processo na CGU, em agosto de 2021, o Prof. Maurício Gariba Júnior foi empossado como reitor para o período 2021-2025, após mais de 500 dias de intervenção no IFSC pelo governo Bolsonaro (IFSC, 2021a). Logo após a posse, a gestão eleita criou a Assessoria de EJA e Ensino Médio Integrado, que mais tarde se transformaria no Departamento de EJA e Ensino Técnico Integrado, formado pela Coordenadoria de Ensino Médio Integrado e pela Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos. O objetivo desse departamento é discutir e fortalecer os cursos técnicos integrados ao ensino médio e à EJA nos níveis fundamental e médio (IFSC, 2022a).

Em dezembro de 2021, a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN do IFSC emitiu as "Orientações Curriculares para a Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do IFSC" (IFSC,

2021a), que destacam a necessidade de desenvolver PPCs preservando a concepção de educação democrática, o Ensino Médio Integrado, as áreas de conhecimento e disciplinas propedêuticas, mantendo a equidade, e estabelece que o IFSC deve oferecer formação continuada aos docentes abordando a concepção do currículo integrado e a formação humana integral, e defende a necessidade de garantir as cargas horárias mínimas dos cursos, conforme o art. 185º do RDP (IFSC, 2021a).

A partir das "Orientações Curriculares" mencionadas, foi instituído, em 2022, o GT Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio Integrado do IFSC, com o propósito de elaborar de forma colaborativa as diretrizes curriculares internas para os cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do IFSC. O GT conta com representantes da reitoria, das coordenações dos cursos técnicos integrados e das coordenações pedagógicas dos câmpus onde esses cursos são ofertados.

Em 2022 foi publicado o parecer técnico da assessoria técnica da Pró-Reitoria de Ensino do IFSC, denominado “Contribuições sobre a autonomia institucional para definição de diretrizes internas com relação aos cursos técnicos integrados diante das diretrizes estabelecidas na Resolução CNE/CP nº 1/2021”, que destaca que os Institutos Federais possuem autonomia didático-científica, administrativa e financeira, conforme o art. 207º da CF, sem necessidade de regulamentação adicional. Segundo o documento, essa autonomia permite que os IFs definam seus currículos, metodologias, planos e projetos pedagógicos, criem cursos e programas, e administrem seus recursos humanos, financeiros e patrimoniais, entre outras atribuições (IFSC, 2021b).

A publicação das orientações curriculares, em 2021, a constituição do GT e do parecer técnico, acima mencionados, em 2022, são parte de um movimento de resistência à Reforma do Ensino Médio desencadeado pela gestão eleita em 2019 e empossada em 2021. Tal movimento de resistência, no entanto, está inserido num contexto mais amplo, no qual o espectro do pragmatismo e do reformismo da educação brasileira vem rondando o IFSC.

Outra ação foi a organização do I Encontro Estadual do Ensino Médio Integrado do IFSC, realizado entre 30 de agosto e 01 de setembro de 2022, em Chapecó, com o tema “Formação Humana Integral, Cidadania e Democracia”. No evento foi lançada a “Carta do Encontro Estadual do Ensino Médio Integrado do IFSC” (IFSC, 2022b), na qual servidores e estudantes do IFSC manifestaram seu compromisso com a defesa dos cursos técnicos integrados da instituição e reforçaram seu papel na formação integral dos estudantes. A carta alerta que existem limites legais, previstos na Lei 11.892/2008, que só serão atingidos com a expansão da oferta de cursos técnicos integrados do IFSC (IFSC, 2022b).

Neste movimento, em março de 2023, o GT Diretrizes Curriculares para o Ensino Técnico Integrado do IFSC lançou uma nota de apoio à revogação da Reforma do Ensino Médio, reafirmando os conceitos da Carta do Encontro Estadual do Ensino Médio Integrado do IFSC (IFSC, 2023). A nota defende o Ensino Médio Integrado dos IFs e enfatiza que a reforma acentua a dualidade no ensino brasileiro e precariza a formação dos filhos da classe trabalhadora.

Todo esse processo de resistência produzido no IFSC revela a importância da democracia e da luta coletiva para a construção da educação sonhada pela classe trabalhadora. A intensidade desse processo será agora melhor compreendida com uma análise sobre um caso em específico: o do IFSC, Câmpus São Carlos.

3.1 O Contexto de Resistências no IFSC, Câmpus São Carlos

O IFSC, Câmpus São Carlos foi estabelecido em 2013 com o propósito de oferecer cursos técnicos concomitantes em edificações e aquicultura. Em 2016, uma decisão foi tomada para que o Câmpus São Carlos, que até então oferecia apenas cursos técnicos concomitantes, passasse a oferecer cursos técnicos integrados ao ensino médio nas áreas de edificações e agropecuária.

Em 2017, mesmo ano em que foi publicada a Lei 13.415/2017, foi criado um GT para desenvolver os PPCs, quando o Câmpus São Carlos começou a enfrentar desafios significativos devido às controvérsias relacionadas à

implementação da Reforma do Ensino Médio no Brasil. Tudo porque, influenciada pela possibilidade, indicada pelo coordenador-geral de ensino médio no MEC, de implementar a reforma antes da aprovação da BNCC (IFSC, 2017a), a então gestão do câmpus determinou que os PPCs deveriam ter uma carga horária total de 3.000 horas, conforme estabelecido pela Lei 13.415/2017.

Neste debate, foram usados como referência o Curso Técnico Integrado em Edificações do Câmpus Canoinhas, com carga horária total de 3280 horas, e o Curso Técnico Integrado em Agropecuária do Câmpus São Miguel do Oeste, com carga horária total de 3360 horas. No início das discussões, o GT identificou que, com o limite de 3.000 horas estabelecidos pela lei 13.415/2017, as disciplinas da formação geral teriam uma redução de carga horária em relação aos PPCs de referência.

Para evitar a redução de carga horária e o pragmatismo da reforma, foi decidido que o campus não elaboraria novos PPCs. Consequentemente, foi concedida autorização, por parte da PROEN, para que o campus ofertasse, a partir de 2018, os PPCs dos Câmpus Canoinhas e São Miguel do Oeste, que haviam sido utilizados como referência pelo GT. Os PPCs dos cursos técnicos integrados em Edificações e Agropecuária apresentavam uma carga horária excedente de 280 horas e 360 horas em relação ao limite de 3.000 mil horas estabelecido pela Lei 13.415/2017.

Em 2019 uma auditoria interna recomendou que fossem criados GTs para a elaboração de novos PPCs, visando adequar os cursos à realidade local e regional. Até então, o artigo 185 do Regulamento Didático-Pedagógico - RDP do IFSC estabelecia que a carga horária dos cursos técnicos seria definida com base no mínimo estabelecido no CNCT e nas diretrizes nacionais, com o máximo não ultrapassando 10% desse valor (IFSC, 2018). Diante das disposições da Lei nº 13.415/2017 para o Novo Ensino Médio, que prevê 1800 horas para a formação geral, e das previsões do CNCT para os cursos técnicos de Agropecuária e Edificações, que determinam um mínimo de 1200 horas para a formação

técnica, os cursos poderiam ter, no máximo, 3.300 horas, excedendo em 10% o limite estabelecido pela reforma do ensino médio.

Nas discussões do GT ficou entendido que a carga horária máxima de 3.300 horas, permitida pelo RDP, não seria adequada, pois, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, para a oferta da formação integral prevista no PPI do IFSC é fundamental reservar tempo não apenas para o ensino das disciplinas conforme os conteúdos previstos, mas também para promover o trabalho coletivo, a integração, a interdisciplinaridade, a pesquisa e a extensão, para abordagem de diferentes temas transversais.

Com o intuito de viabilizar essas práticas, o GT adotou uma abordagem ousada, ao invés de reduzir a carga horária para se adequar ao RDP, sugeriu uma ampliação de 320 horas em relação aos PPCs em execução. A iniciativa do GT em propor um PPC com carga horária acima do mínimo permitido pelo RDP desencadeou um debate na instituição sobre os impactos do Novo Ensino Médio nos cursos integrados ao ensino médio do IFSC.

Esse debate culminou no envio de uma recomendação ao Conselho Superior (CONSUP) da instituição propondo uma alteração no artigo 185 do RDP, que passou a ter a seguinte redação: “os cursos técnicos e de graduação terão sua carga horária estabelecida a partir do mínimo definido nos catálogos, nas diretrizes curriculares nacionais e nas diretrizes internas do IFSC, e seu máximo não deverá ultrapassar 10% desse valor”. A adição do termo "diretrizes internas do IFSC" possibilitaria uma revisão das próprias diretrizes pela instituição, fortalecendo e assegurando a qualidade de seus cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Houve também modificação no segundo parágrafo do artigo 185, propondo que os cursos de Educação Profissional técnica integrada ao ensino médio do IFSC tivessem cargas horárias totais mínimas de 3.000, 3.100 e 3.200 horas, conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais definidas no CNCT, ou seja, de 800, 1.000 ou 1.200 horas, respectivamente. Dessa forma os cursos técnicos de Edificações e de

Agropecuária deveriam ter carga horária total mínima de 3200 horas, e poderiam ter carga horária máxima de 3520 horas.

Após a aprovação das mudanças no RDP foi feita a atualização dos PPCs, e com a ampliação da carga horária os cursos deveriam ser ofertados com duração de três anos, com aulas em tempo integral por três dias na semana (IFSC, 2022c, 2022d).

Com a ampliação da carga horária foi possível incorporar aos PPCs atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão, com uma abordagem interdisciplinar para o desenvolvimento integral dos estudantes. Eles incluíram temas transversais essenciais, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, abordando áreas como educação étnico-racial, violência, direitos humanos e saúde. Eles também permitiram práticas profissionais em laboratórios e Projetos Integradores, que integraram a formação geral e a específica, com o trabalho como princípio educativo (IFSC, 2022c, 2022d).

Comparativo de cargas horárias totais por disciplina do Curso Técnico Integrado em Edificações			
Disciplina	CH/DISC (2017)	CH/DISC (2022)	Diferença
Arte	120	120	0,00%
Biologia	120	160	33,33%
Ed. Física	120	160	33,33%
Filosofia	120	120	0,00%
Física	120	240	100,00%
Inglês	40	160	300,00%
Geografia	120	160	33,33%
História	120	160	33,33%
Língua Portuguesa	280	240	-14,29%
Matemática	320	240	-25,00%
Química	80	240	200,00%
Sociologia	120	120	0,00%
Projeto Integrador	80	200	150,00%

Tabela 1 - Comparação das cargas horárias do PPC em Curso Técnico Em Edificações Integrado Ao Ensino Médio elaborado em 2017 e o PPC desenvolvido em 2022, elaborado pelo Câmpus São Carlos

Conforme podemos observar na tabela 1, no Curso Técnico Integrado em Edificações apenas Língua Portuguesa e Matemática tiveram redução de carga horária, de 14,29% e 25% respectivamente, em comparação com o PPC de

2017; as disciplinas de Biologia, Educação Física, Geografia e História tiveram um acréscimo de 33%; física teve um aumento de 100%; a carga horária da disciplina de química teve um aumento de 200%; e o projeto integrador teve um aumento de 150%. As disciplinas de Artes, Filosofia e Sociologia ficaram com a mesma carga horária.

Comparativo de cargas horárias totais por disciplina do Curso Técnico Integrado em Agropecuária

Disciplina	CH/DISC, (2017)	CH/DISC (2022)	Diferença
Artes	120	120	0,00%
Biologia	160	160	0,00%
Ed. Física	160	160	0,00%
Filosofia	120	120	0,00%
Física	200	240	20,00%
Inglês	160	160	0,00%
Geografia	160	160	0,00%
História	160	160	0,00%
Língua Portuguesa	240	240	0,00%
Matemática	280	240	-14,30%
Química	200	240	20,00%
Sociologia	120	120	0,00%
Projeto Integrador	80	200	150,00%

Tabela 2 - Comparação das cargas horárias do PPC em curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio elaborado em 2017 e o PPC desenvolvido em 2022 que estava sendo elaborado no Câmpus São Carlos (SCA) com o curso ofertado no Câmpus São Miguel do Oeste (SMO)

Conforme podemos observar na tabela 02, no PPC do Curso Técnico Integrado em Agropecuária as disciplinas de artes, biologia, educação física, filosofia, inglês, geografia, história, língua portuguesa e sociologia não tiveram perdas quando comparadas com as cargas horárias do PPC de 2017. Mas observamos um acréscimo de 20% na carga horária das disciplinas de Química e Física, enquanto o Projeto Integrador experimentou um aumento significativo de 150%. Por outro lado, a disciplina de Matemática registrou uma redução de 14,30% na carga horária.

A análise dos dados aqui apresentados e o estudo mais amplo, realizado no contexto do mestrado defendido junto ao IFSC, mostram que a Reforma do Ensino Médio, se colocada em prática, causará impactos negativos tanto para o

campus São Carlos, quanto para outras instituições de ensino, conforme já alertado por Araújo (2022). No caso do IFSC, servidores e estudantes se opuseram à reforma e lutaram por uma educação omnilateral e integral, fundamentada em uma concepção crítica e transformadora. Os movimentos de resistência ocorreram de diferentes formas e, no caso do campus São Carlos, foi nos debates sobre o currículo e os PPCs que se tornaram mais evidentes e impactantes.

3. Considerações finais

Neste trabalho, apresentamos os resultados parciais de uma análise documental realizada junto ao IFSC visando compreender como a instituição se posicionou diante da Reforma do Ensino Médio, instituída pela Lei 13415/2017.

A partir da análise realizada, identificamos que o IFSC possui uma concepção de EPT que valoriza a formação integral dos estudantes, a articulação entre as diferentes áreas do conhecimento e a participação democrática da comunidade escolar. Essa concepção se expressa nos documentos analisados, tais como o PPI e as Orientações Curriculares para a Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, que constituem importantes instrumentos para a garantia da qualidade do ensino ofertado pelo IFSC e para a definição de diretrizes internas que norteiam a atuação da instituição. Contudo, é imprescindível que esses documentos sejam amplamente divulgados e apropriados pela comunidade escolar, de modo a assegurar que o IFSC mantenha seu compromisso com uma educação emancipatória.

Ao longo do estudo também evidenciamos que o IFSC enfrentou e segue enfrentando desafios e conflitos em relação à implementação da Reforma do Ensino Médio, que impõe uma nova organização curricular para os cursos técnicos integrados, baseada na flexibilização e nos itinerários formativos. Desde 2016, quando foi publicada a MP 746/2016, o IFSC tem sido palco de intensos debates e críticas sobre os impactos da reforma na EPT. Nesse sentido, destacamos as ações de resistência ao Novo Ensino Médio,

protagonizadas por servidores e estudantes do IFSC, que demonstram a preocupação em preservar uma educação de qualidade e integral. Essas ações também revelam a necessidade de se discutir e repensar as políticas educacionais vigentes no país, tendo em vista os interesses e as demandas da sociedade.

No entanto, também observamos que o IFSC não se limitou a resistir à reforma. Em alguns momentos, a instituição tomou medidas preparatórias para aderir à reforma, buscando se adequar às novas diretrizes curriculares nacionais. Como exemplos dessas medidas, citamos a realização de uma palestra com o coordenador-geral de Ensino Médio no MEC, a convite da gestão do IFSC, e a decisão da gestão do campus São Carlos de reduzir a carga horária dos cursos técnicos integrados ao ensino médio. Esses episódios ilustram os primeiros embates em torno da implementação da Reforma do Ensino Médio no IFSC, uma luta que persiste até os dias atuais.

A reforma, portanto, gerou movimentos dialéticos de adesão e contraponto no IFSC. Dentre os documentos de contraponto produzidos está o parecer técnico da Assessoria Técnica da Pró-reitora de Ensino do IFSC, intitulado “Contribuições sobre a autonomia institucional para definição de diretrizes internas com relação aos cursos técnicos integrados diante das diretrizes estabelecidas na Resolução CNE/CP nº 1/2021”, que contribuiu para fortalecer a resistência à Reforma do Ensino Médio ao apresentar argumentos e fundamentos legais que respaldam a autonomia institucional do IFSC na formulação de suas diretrizes internas para os cursos técnicos integrados.

No caso específico do Câmpus São Carlos, identificamos que os servidores utilizaram a estratégia de conhecer e analisar criticamente os documentos que compõem a reforma e os documentos que foram criados para resistir a ela, como forma de garantir uma educação de qualidade. Em 2017, os servidores resistiram às imposições da gestão do câmpus, à época, e utilizaram PPCs de outros câmpus para ofertar os cursos técnicos integrados. Em 2019, quando a auditoria exigiu que fossem elaborados PPCs próprios do câmpus, os servidores optaram por elaborar projetos pedagógicos que contemplassem a

formação humana integral e crítica, mesmo diante das limitações impostas pela nova legislação. Os servidores se organizaram em um GT para elaborar os novos PPCs e buscaram atender às necessidades do câmpus e dos estudantes, priorizando a formação humana integral e crítica.

Nesse processo, áreas estratégicas como as Ciências Humanas foram valorizadas, pois foram inseridos conteúdos sobre direitos humanos, prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente e sobre as questões que envolvem os idosos nas disciplinas de Filosofia e Sociologia. A redução da carga horária das disciplinas de Ciências Humanas pode comprometer a formação, levando a uma formação mais técnica e instrumental, voltada apenas para o mercado de trabalho. Além disso, a redução da carga horária das disciplinas da área propedêutica pode levar a uma formação mais desigual, privilegiando apenas algumas áreas do conhecimento em detrimento de outras.

Em síntese, tem sido com pequenas e grandes ações, algumas locais e outras em rede, que chegamos aos dias atuais com a esperança de que a Reforma do Ensino Médio seja efetivamente revogada e que a perspectiva do Ensino Médio Integrado seja fortalecida enquanto política pública para a juventude brasileira. Esperamos que este trabalho tenha contribuído para a compreensão da problemática envolvida e para a manutenção das nossas utopias.

Referências

ARAÚJO, Adilson Cesar de. **Ensino médio integrado ou ensino médio em "migalhas"**: a reforma no contexto dos Institutos Federais de Educação. 2022. 154 f.

Relatório de Pesquisa (Estágio Pós-Doutoral em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2022.

BRASIL. **Medida provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016**. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, e dá outras providências. Disponível em: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm. Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e 11.494/07 que regulamenta o FUNDEB e dá outras providências. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>. Acesso em 20 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site.pdf. Acesso em: 04 abr. 2022.

Clavatta, Maria. A formação integrada a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, v. 3, n. 3, 6 dez. 2005. <https://doi.org/10.22409/tn.3i3.p6122>. Acesso em: 03 jun. 2021.

Clavatta, Maria. Ensino Integrado, a Politécnica e a Educação Omnilateral: por que lutamos? **Revista Trabalho & Educação**, v. 23, n. 1, p. 187–205, 2014. Disponível em: <https://seer.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9303>. Acesso em: 04 jun. 2021.

CNE/MEC. **Parecer CNE/CP Nº: 17/2020**. Reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília, 10 de novembro de 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/85201-parecer-cp-2020>. Acesso em: 20 mai. 2022.

Ferreti, Celso João e Silva, Monica Ribeiro da. Reforma do Ensino Médio no contexto da medida provisória nº 746/2016: estado, currículo e disputas por hegemonia. **Educação & Sociedade** [online]. 2017, v. 38, n. 139, pp. 385-404. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017176607>. Acesso em: 18 out. 2021.

GEPCI. Grupo de Estudo e Pesquisa em Currículo Integrado. **Nota do GEPCI sobre a medida provisória do ensino médio**. Chapecó, 2016. Disponível em: https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid05gQkTNegsCZh7ALyRchQyDVJJGNfbsf2EPnU8bTN7HmyXaB4XjxtmeCTJmoAMQqdl&id=100006530500036&mibextid=Nif5oz. Acesso em: 02 fev. 2023.

GEPCI. Grupo de Estudo e Pesquisa em Currículo Integrado. **Manifesto de 2018 em defesa do Ensino Médio Integrado e da Rede Federal de EPCT**. Chapecó, 2018. Disponível em: <https://www.abaixoassinado.org/abaixoassinados/39835?fbclid=IwAR3->

xtQN8yKF0BsCvLK9Q_N3JKZpz6r1AQOiYoCUH7J6AKPccsNbyUhVvZY. Acesso em: 02 fev. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo. Atlas, 2002.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Tradução de C. N. Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). Ocupações no IFSC: Nota Oficial e situação atual. **Link Digital** 11/11/2016. 2016a. Disponível em: <https://linkdigital.ifsc.edu.br/2016/11/11/ocupacoes-no-ifsc-nota-oficial-e-situacao-atual/>. Acesso em: 15 jan. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). Moção de repúdio à PEC 241 e Medida Provisória de Reforma do Ensino Médio. **Notícia Aberta** 08/11/2016. 2016b. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/conteudo-aberto/-/asset_publisher/1UWKZAKiOauK/content/id/818826. Acesso em: 15 jan. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). Apresentação sobre a reforma do Ensino Médio com o Prof. Wisley João Pereira. **TV IFSC** 07/04/2017. 2017a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iAGNyRBxk7M&t=1724s>. Acesso em: 25 jun. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). II Ciclo de Debates encerra com carta em defesa do ensino médio integrado. **Notícia Aberta** 19/12/2017. 2017b. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/conteudo-aberto/-/asset_publisher/1UWKZAKiOauK/content/id/826362/-ii-ciclo-de-debates-encerra-com-carta-em-defesa-do-ensino-m%C3%A9dio-integrado. Acesso em: 15 jan. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). **Manifesto Pacto de DH e CONSUP**. CONSUP. Florianópolis, 2017c.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). **Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC**. Florianópolis: Conselho Superior, 2018. Disponível em: <https://sigrh.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=2335421&key=bfec cdb1cb55be60d32925487f019f34>. Acesso em: 3 mai. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA

CATARINA (IFSC). **Orientações Curriculares para a Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio Do Instituto Federal De Santa Catarina**. Florianópolis: PROEN, 2021a.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). **Contribuições sobre a autonomia institucional para definição de diretrizes internas com relação aos cursos técnicos integrados diante das diretrizes estabelecidas na Resolução CNE/CP nº 1/2021**. PROEN, Florianópolis, 2021b.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). Síntese das principais ações da Proen. **Diálogos com a gestão**. Florianópolis, 2022a. Disponível em: <https://ifsc.edu.br/canal-da-gestao/-/blogs/sintese-das-principais-acoes-da-proen-16-meses-de-gestao-2021-2022->. Acesso em: 20 fev. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). Câmpus Chapecó recebe 300 participantes para Encontro Estadual do Ensino Médio Integrado do IFSC. **Notícia Aberta Florianópolis**, 2022b. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/noticia/12354085/c%C3%A2mpus-chapec%C3%B3-recebe-300-participantes-para-encontro-estadual-do-ensino-m%C3%A9dio-integrado-do-ifsc>. Acesso em: 20 fev. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). **Resolução Consup Nº 37**, de 23 de agosto de 2022, PPC do curso técnico integrado em edificações integrado ao ensino médio – 3520 horas. Campus São Carlos, 2022c.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). **Resolução CEPE nº 89** de 03 de novembro de 2022. PPC do curso técnico integrado em agropecuária integrado ao ensino médio – 3520 horas. Campus São Carlos, 2022d.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). Nota Oficial sobre a Revogação da Reforma do Ensino Médio. **Notícia Aberta** Florianópolis, 2023. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/web/noticias/w/nota-oficial-sobre-a-revogacao-da-reforma-do-ensino-medio>. Acesso em: 20 fev. 2023.

MOURA, Dante Henrique. Ensino médio integrado: subsunção aos interesses do capital ou travessia para a formação humana integral? **Educação Pesquisa**, v. 39, n. 3, p. 705–720, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v39n3/10.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

NAVARRO, Koepsel, Eliana Cláudia, OLIVEIRA, Garcia, Sandra Regina de e SILVA, Czernisz, Eliane Cleide da. A tríade da Reforma do Ensino Médio brasileiro: lei nº 13.415/2017, BNCC e DCNEM. **Educação em Revista** [online]. 2020, v. 36. Epub 14 Ago 2020. ISSN 1982-6621. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698222442>. Acesso em: 30 ago. 2021.

RAMOS, Marise Nogueira. **Concepção do ensino médio integrado**. 2008. Disponível em: http://www.iiep.org.br/curriculo_integrado.pdf. Acesso em: 30 abr. 2021.

RAMOS, M. N. Ensino médio no brasil contemporâneo: coerção revestida de consenso no “estado de exceção”. **Revista Nova Paideia - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 2-11, 2019. DOI: 10.36732/riep.v1i1.19. Disponível em: <http://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/11>. Acesso em: 05 jul. 2022.

SANTOS, Dinelise Sousa et al. O lugar da educação profissional e tecnológica na Reforma do Ensino Médio em contexto brasileiro: da lei nº 13.145/2017 à BNCC. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 2, n. 19, p. e9488, abr. 2020. ISSN 2447-1801. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/9488>. Acesso em: 20 set. 2021.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação** [online]. 2007, v. 12, n. 34, pp. 152-165. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782007000100012>. Epub 16 Maio 2007. ISSN 1809-449X. Acesso em: 26 mai. 2021.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011. 137 p.

SILVA, Monica Ribeiro da. A BNCC da Reforma do Ensino Médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista** [online]. 2018, v. 34, e214130. Epub 22 Out 2018. ISSN 1982-6621. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698214130>. Acesso em: 20 set. 2021.

SILVA, D. O. V. da; BRITO, V. L. F. de; NUNES, C. P. Neoconservadorismo e educação brasileira. **Educação e Fronteiras**, Dourados, v. 10, n. 30, p. 25–41, 2020. DOI: 10.30612/eduf.v10i30.11886. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/11886>. Acesso em: 29 nov. 2021

SINASEFE. A força e o significado das ocupações estudantis no IFSC. **CONTEXTO**. Ed. 239, 06/12/2016. p 05. Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/ocupapalhocabilingue>. Acesso em: 16 jan. 2023.